



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 528/2022**

Altera a Portaria nº 1.966 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção Superior ao servidor **JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 1.966 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção Superior ao servidor **JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Conceder ao servidor **JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA**, matrícula 912865, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.555.570-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 047.988.989-96, ocupante do cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, nomeado em 11 de junho de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Função de Direção Superior, símbolo FDS-2, com fundamento na alínea “a”, do inciso III do Artigo 1º e item III do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder como Secretário Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 27 de janeiro de 2022.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de janeiro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 junho | 20 22  
DE N.º 12.943  
UMUARAMA 31 | 01 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme  
Portaria N.º 659/22  
Imene Aial  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS